

EDITAL PROEX XX/2020 – Seleção de bolsistas 2020
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

ADITIVO VI – VARGINHA

ATENÇÃO! As seleções objetos deste Aditivo serão realizadas de forma remota. Deste modo, a documentação solicitada para inscrição deverá ser anexada no formulário, no ato de inscrição, mesmo que também tenha sido solicitado o envio por e-mail.

ANEXO II

44 – PROGRAMA MAIS CULTURA NA UNIFAL-MG

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho:

Contribuir para difusão, promoção e fruição da arte e da cultura nos campi e unidades da Universidade Federal de Alfenas nas cidades de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha por meio de ações coordenadas em formato de apresentações musicais, exposições, vídeos, artes gráficas, mostras, debates, oficinas, entre outras ações, permitindo uma interação dialógica entre comunidade interna e externa da universidade.

O bolsista deverá organizar e realizar apresentações artísticas, em segmentos da sua escolha, durante o período de vigência da bolsa. O objetivo principal é incentivar a produção artística em ambiente universitário em conjunto com a comunidade externa da UNIFAL-MG.

No período de pandemia, as atividades serão realizadas em formato virtual seguindo recomendações de prevenção dos órgãos de saúde e normativas da UNIFAL-MG.

Além do incentivo à atividade artística, o bolsista também poderá atuar na produção cultural no sentido de realizar compartilhamento de experiências e aprendizados no campo da arte e cultura, bem como na produção e veiculação de eventos culturais.

De acordo com a vigência da bolsa de extensão, o (a) discente deverá atuar nas seguintes ações:

- 1. Apresentação Cultural (eventos, oficinas, performances, intervenções etc)**
- 1. Prospecção de atrações culturais para composição de agenda cultural da UNIFAL-MG;**
- 2. Apresentar resultados parciais ou finais de sua atuação como bolsista ao final do prazo de vigência da bolsa;**
- 3. Participar da organização, produção e divulgação de programação cultural do projeto e/ou parceiros durante o período de vigência da bolsa de extensão.**
- 4. Zelar pelo patrimônio e equipamentos culturais da UNIFAL;**
- 5. Contribuir para o desenvolvimento do projeto em ações específicas quando solicitado pelos (as) coordenadores (as).**

EDITAL PROEX XX/2020 – Seleção de bolsistas 2020
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Número de bolsistas/bolsas: 9 (nove) bolsas, sendo máximo de 3 bolsas por discente selecionado(a) a atuar no Programa Mais Cultura na UNIFAL-MG seus projetos: Mais Cultura no Campus Poços de Caldas, Mais Cultura no Campus Varginha e Cultura UNIFAL-MG (Campus sede).

Requisitos para a candidatura:

- 1. Estar regularmente matriculado em cursos de graduação da UNIFAL-MG;**
- 2. Disponibilidade de 15 horas semanais para atuação no Programa;**
- 3. Apresentar proposta de programação cultural que irá produzir (eventos, oficinas, performances, intervenções etc).**

Perfil esperado da/do candidata/candidato:

- 1. Autor(a), intérprete ou produtor(a) de obra artística;**
- 2. Formação complementar em arte e cultura;**
- 3. Atuação e envolvimento na organização de eventos culturais;**
- 4. Habilidade com comunicação, redes sociais e recursos multimídias.**

Forma/etapas de seleção:

- 1. Análise de proposta artística de apresentação cultural, a ser preenchida no formulário de inscrição, contendo:**
 - 1.1 - Apresentação da proposta**
 - 1.2 - Estrutura, equipamentos e processos necessários para viabilização;**
- 2. Entrevista via webconferência em plataforma a ser definida e informada ao candidato por e-mail.**

Local, data e hora da seleção:

Local de seleção: webconferência (a ser definida)

Data: 16/09/2020

Horário: 9h

EDITAL PROEX XX/2020 – Seleção de bolsistas 2020
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

46 – PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA DO TRABALHO

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho:

Cada bolsista dedicará 15 horas semanais, no período de outubro a dezembro 2020, ao desenvolvimento das atividades previstas nos Projetos e no Programa Qualidade de Vida do Trabalho (QVT):

- Auxiliar os coordenadores no planejamento e na divulgação do Programa QVT e dos Projetos pertencentes ao programa. Auxiliar também, na verificação de materiais necessários para as atividades, no monitoramento e controle dos beneficiários;
- Criar as redes sociais do Programa (Instagram, Facebook e YouTube), que divulgará ações e orientações em QVT; atingindo comunidade interna e externa de uma maneira mais ampla nesse período de isolamento social;
- Auxiliar os coordenadores no planejamento, na administração e na divulgação do Programa e dos Projetos da QVT por meio de redes sociais;
- Elaborar, junto às Coordenadorias dos Projetos componentes da QVT e aos demais discentes colaboradores, material educativo por meio de vídeos, cartilhas, folders, textos e figuras sobre atividades relacionadas à promoção da saúde e QV durante o período de isolamento social atual, importante na estratégia para prevenção da COVID-19;
- Buscar soluções para os possíveis problemas que surgirem nos projetos.
- Auxiliar no desenvolvimento de pesquisa científica, bem como, produção de conhecimento interdisciplinar, por meio de questionários on-line;
- Auxiliar os alunos participantes do programa QVT e seus projetos, na avaliação e planejamento de Lives e material educativo para postagem nas redes sociais;
- Participar das atividades desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Extensão nessa instituição, em instituições externa e comunidade, durante e após o período de isolamento social;
- Participar na organização de reuniões semanais de discussões à distância com os demais colaboradores do Programa, buscando integrar as ações dos projetos;
- Auxiliar na elaboração do relatório parcial e final do Programa e dos projetos da QVT.

Número de bolsistas/bolsas:

- 1 bolsista por 3 meses, destinados ao Programa QVT e especificamente ao **Projeto Atendimento Nutricional ambulatorial**.
- 1 bolsista por 3 meses, destinados ao Programa QVT e especificamente ao **Projeto Pilates: prevenção e saúde**.
- 1 bolsista por 3 meses, destinado ao Programa QVT e especificamente ao **Projeto de Atividade Física na UNIFAL-MG: corrida e treinamento funcional**.
- 2 bolsistas por 3 meses cada, destinado ao Programa QVT e ao **desenvolvimento da Pesquisa de Gestão de Competência**.
- 1 bolsista por 3 meses, destinado às **atividades gerais do Programa QVT**.

Requisitos para a candidatura: (enviar/anexar o histórico escolar para conferência)

EDITAL PROEX XX/2020 – Seleção de bolsistas 2020
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Os candidatos ao Projeto de Extensão “**Atendimento Nutricional ambulatorial**”, devem ser alunos regulares do Curso de Nutrição da UNIFAL/MG e ter cursado com aprovação as disciplinas de Avaliação Nutricional e Patologia da Nutrição e Dietoterapia I.
- Os candidatos aos Projetos de Extensão: “**Atividade Física na UNIFAL-MG: Corrida e Treinamento funcional**” e “**Pilates: prevenção e saúde**”; devem ser alunos regulares do Curso de Fisioterapia da UNIFAL/MG.
- Os candidatos ao **Programa QVT** que irão auxiliar na **Pesquisa de Gestão de Competência**, devem ser alunos regularmente matriculados em algum dos cursos da UNIFAL/MG: Bacharelado interdisciplinar em ciência e economia, Administração pública, Economia com ênfase em controladoria, Ciências atuariais e Contabilidade. Além de, ter cursado com aprovação a disciplina de Estatística.
- Os candidatos às **atividades gerais do Programa QVT** devem ser alunos regularmente matriculados em algum dos Cursos da área da saúde da UNIFAL/MG.

Perfil da/do candidata/candidato:

Para candidatar-se a bolsa o acadêmico deve ter interesse em trabalhar em projetos voltados a Promoção de saúde e Qualidade de Vida do trabalho; habilidade na criação de redes sociais e de conteúdos para disponibilização do Programa QVT. Disponibilidade de 15 horas semanais para se dedicar ao Programa QVT.

Forma/etapas de seleção:

A seleção do bolsista será realizada por meio da análise da documentação que deve ser anexada no formulário de inscrição online.

Para classificação dos candidatos será considerada a pontuação da carta abaixo; caso ocorra empate, o critério de desempate será a maior nota do CDA.

Documentos exigidos para seleção:

- 1- histórico escolar
- 2- carta de interesse estruturada, conforme itens abaixo:

CARTA DE INTERESSE ESTRUTURADA

[Arquivo editável aqui.](#)

Nome do candidato à bolsa: _____

Telefone para contato: _____

Nº de matrícula: _____ Período: _____ Curso: _____

Assinale a opção segundo seus critérios de candidatura para bolsista:

- () Programa QVT e especificamente ao Projeto Atendimento Nutricional ambulatorial.
- () Programa QVT e especificamente ao Projeto Pilates: prevenção e saúde.
- () Programa QVT e especificamente ao Projeto de Atividade Física na UNIFAL-MG: corrida e treinamento funcional.
- () Programa QVT e ao desenvolvimento da Pesquisa de Gestão de Competência.
- () Atividades gerais do Programa QVT.

1) Por que você está concorrendo à vaga? (1,0 ponto)

EDITAL PROEX XX/2020 – Seleção de bolsistas 2020
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 2) Qual a disponibilidade de horário para auxiliar os Projetos e Programa de maneira remota? (2,0 pontos)
- 3) Tem habilidade em trabalhar em grupos e se comunicar em público nas redes sociais? (1,0 ponto)
- 4) Tem disponibilidade para criar conteúdo para as redes sociais como bolsista do Programa? (1,0 ponto)
- 5) Descreva suas habilidades para criar conteúdo nas redes sociais e quais contribuições sugere para o Programa QVT, visto que as atividades serão de maneira remota. (2,0 pontos)
- 6) Descreva se você já participou em algum projeto de extensão e/ou eventos (nome, período de participação). (1,0 ponto)
- 7) Qual o seu entendimento sobre a temática “Qualidade de Vida no Trabalho” e como você acha que poderá contribuir como bolsista neste programa? (2,0 pontos)

Declaro que o conteúdo das informações é verdadeiro.

Assinatura do concorrente

Local, data e hora da seleção:

Data da análise dos documentos: 21/09/2020